



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado  
Gerência de Orientação Normas e Procedimentos

<b>CHEFIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO</b>	
<b>BOLETIM N° 23/2010</b>	<b>ASSUNTO:</b> Obrigatoriedade de apresentação de declaração para fins de não incidência na fonte do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ
<b>LEGISLAÇÃO:</b> IN RFB N°480/2004 e Lei Federal N° 9.532/1997.	<b>DATA:</b> 13/10/2010

### **Obrigatoriedade de apresentação de declaração para fins de não incidência na fonte do IRPJ**

A Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado – SECGE, no exercício de sua função de orientação aos gestores públicos, especialmente no tocante aos procedimentos voltados ao atendimento da Legislação Tributária no que tange a condição de contribuinte responsável, tem a orientar:

Não haverá retenção na fonte de IR sobre os valores pagos a instituições sem fins lucrativos de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico, associações civis e instituições de educação e de assistência social.

Não haverá retenção na fonte de IR sobre os valores pagos a empresas regularmente inscritas no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

Todavia, para que não ocorra retenção do IRRF, **a instituição ou empresa deve apresentar DECLARAÇÃO**, em duas vias, na forma do Anexo I, II ou III da Instrução Normativa SRF nº 480 e alterações, conforme o caso, assinadas pelo seu representante legal. Os modelos de declaração mencionadas seguem anexados a este boletim.

As declarações recebidas serão devidamente arquivadas e mantidas à disposição da Receita Federal do Brasil.

A Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado, através da Chefia das Ações de Orientação, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos por meio dos telefones 3183-6842 e 3183-6814.



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado  
Gerência de Orientação Normas e Procedimentos

**ANEXO I**

Instituição Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004.

**DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ilmo. Sr.

(autoridade a quem se dirige)

(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, que é instituição de educação ou de assistência social a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

a) é reconhecida como de utilidade pública federal e estadual ou do Distrito Federal ou municipal;

b) é portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social;

c) promove assistência social benéfica, inclusive educacional ou de saúde, a menores, idosos, excepcionais ou pessoas carentes;

d) é entidade sem fins lucrativos;

e) apresenta, anualmente, ao órgão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS jurisdicionante de sua sede, relatório circunstanciado de suas atividades no exercício anterior.

f) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado;

g) não percebem seus diretores, dirigentes, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeiteiros, remuneração, por qualquer forma, por serviços prestados e não usufruem elas vantagens ou benefícios a qualquer título

h) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;

i) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

j) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

l) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

m) recolhe os tributos retidos sobre os rendimentos pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumpre as obrigações acessórias decorrentes;



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado  
Gerência de Orientação Normas e Procedimentos

n) cumpre os demais requisitos estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamentos de suas atividades;

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990)

Local e data.

*Assinatura do Responsável*



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado  
Gerência de Orientação Normas e Procedimentos

## ANEXO II

IN SRF nº 539, de 25 de abril de 2005.

### DECLARAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

Ilmo. Sr.  
(autoridade a quem se dirige)

(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, que é entidade sem fins lucrativos de caráter ....., a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

f) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.

*Assinatura do Responsável*



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado  
Gerência de Orientação Normas e Procedimentos

### ANEXO III

Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004.

### DECLARAÇÃO DE EMPRESA INSCRITA NO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.  
(autoridade a quem se dirige)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

*Assinatura do Responsável*